



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Oeiras

LEI Nº 1357

de 02 de maio de 1.989.

Concede o título de cidadão Oeirense
ao Desembargador José Luiz Martins de
Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oeiras, apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título Honorífico de
Cidadania Oeirense ao Doutor José Luiz Martins de Carvalho,
eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do
Piauí, pelos seus relevantes serviços prestados a este Muni-
cipio.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Oeiras, 02 de
maio de 1989.

Marco Antônio Nunes de Carvalho
MARCO ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Pedro Nunes Martins
PEDRO NUNES MARTINS

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei,
aos dois dias do mês de maio do ano de 1989.

Antônio José dos Santos
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Chefe Dep. Administração